

ATA Nº 01/2026 – COMITÊ
DE INVESTIMENTOS

Data: 21/01/2026

Local: SEDE DO IPREBE

Membros Presentes:

- Andrielly Cristina Silva Almeida – Mat.702219
- Jéssica Dayanne Gomes Silva – Mat. 701835
- Raquel Gomes da Silva – Mat. 702473

Membros Ausentes:

- (Nenhum)

Convidados Presentes:

- Gutemberg Calazans- Diretor Operacional- Nui Consultoria Empresarial LTDA;
- Deyvisson Ronaldo de Lima- Membro Titular Conselho Deliberativo;
- Maria Cristiane Soares- Membro Suplente Conselho Deliberativo;
- Maria Aparecida de Lima- Membro Titular Conselho Deliberativo.

Presidente: Andrielly Cristina Silva Almeida – Mat.702219

Havendo o número legal, a senhora Presidente Andrielly Almeida declarou abertos os trabalhos no dia 21/01/2026 às 10h:30m, agradecendo a presença dos participantes.

Em seguida, a Diretora-Presidente justificou que, aproveitando a reunião do Comitê, fez o convite ao Conselho Deliberativo e a Nui Consultoria Empresarial LTDA para apresentação e apreciação da Política de Investimentos do exercício de 2026, com base na nova Resolução CMN nº 5.272/ 2025. Estando Gutemberg Calazans - Diretor Operacional da Nui Consultoria- por videoconferência, foi feita a apresentação de todos os Conselheiros presentes e, em seguida, o representante da Nui Consultoria fez apresentação da Política de Investimentos, destacando principalmente as mudanças com a nova legislação. Ele apresentou os percentuais de alocação recomendados, bem como os resultados da carteira nos cenários base, pessimista e otimista. Ele enfatizou que como o Instituto ainda não possui o Pró-Gestão, fica limitadas as aplicações dos recursos do RPPS ao art. 7º, I e II, porém ele sugeriu que prioritariamente os recursos fossem direcionados para o Art. 7º, I (Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos), pois as aplicações no Art. 7, II possuem prazos de resgate até o vencimento (Marcação na curva dos Títulos Públicos) o que não é interessante para a realidade do RPPS. Quanto aos investimentos do Art. 7º, V (Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa) e do Art. 11º (Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)) da carteira do RPPS, os valores permanecerão sem novas aplicações tendo em vista que a Resolução deu um prazo de 2 anos para correção dos desenquadramentos passivos, visto que é preciso ter pelo menos o Pró Gestão Nível II e Pró Gestão Nível III, respectivamente, para aplicar nesses investimentos. A Raquel Gomes, Diretora Financeira, perguntou acerca do valor investido no Art. 7º,



V- Renda Fixa, que está próximo do limite superior em menos de 3%, e se seria interessante já fazer a realocação. Gutemberg Calazans, disse que não era necessário, pois a Nui Consultoria estaria fazendo o acompanhamento e notificaria caso necessário. Na apresentação, Gutemberg Calazans não havia incluído os valores investidos no Art. 11º- Fundos Imobiliários da atual carteira de investimentos, identificada essa divergência ele se comprometeu em retificar o documento e reenviar, mas já fez a alteração e a apresentação dos valores durante a reunião, conforme captura de tela abaixo. Ele ainda destacou que a aprovação pelo Conselho Deliberativo deve ocorrer ainda este mês de Janeiro/2026 e o envio do DPIN para o CADPREV até Abril/2026.

39. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramento	Saldo atual	Percentual na Carteira	Limite Inferior	Limite Estratégico	Limite Superior	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	Classificação de fundos de investimento RTF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - Sem Pro-Gestão	R\$ 4.031.095,18	56,72%	0,00%	700,00%	700,00%	15,64%
Renda Fixa	Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta Privada ou Plataforma	Art. 7º, II - Sem Pro-Gestão	0	0	0	0	200,00%	0
Renda Fixa	Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Intermediação	Art. 7º, III - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Fixa	Opções de Compromisso - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, IV - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Fixa	Classes de fundos de investimento RTF - Renda Fixa	Art. 7º, V - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	R\$ 2.514.731,27	37,21%	0,00%	2,00%	40,00%	11,50%
Renda Fixa	Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras	Art. 7º, VI - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Fixa	Classes de subcategorias de HDC	Art. 7º, IX - Pro-Gestão Nível IV	0	0	0	0	0	0
Renda Fixa	Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Variável	Classes de fundos de investimento - Ações	Art. 8º, I - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Variável	Classes de ETF de Ações	Art. 8º, II - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Variável	Classes de ETF BDR Ações - BDR ETF de Ações	Art. 8º, III - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Renda Variável	Fundos/Classes de investimento em BDR-ETF	Art. 8º, IV - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Externo	Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Externo	Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados	Art. 9º, II - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Estruturados	Classes de fundos de investimento - Multi Mercado	Art. 10º, I - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Estruturados	Classes de FIP	Art. 10º, II - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
ETF Estruturados	Classes de fundos de investimento - Ações - Mercado de Ações	Art. 10º, III - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	0	0	0	0	0	0
Imobiliários	Fundos/Classes de investimento imobiliário (FIQ)	Art. 11º - Pro-Gestão Nível I, II, III, IV	R\$ 207.416,15	3,07%	0	0	4,00%	0
Consolidados	Empreendimentos consolidados	Art. 12º - Sem Pro-Gestão ou com Pro-Gestão	0	0	0	0	0	0

Destaca-se que, previamente, a consultoria já havia apresentado os estudos referentes à metodologia adotada para a estimativa de retornos e para a definição das alocações da Política de Investimentos. Foram explicadas a metodologia empregada e as projeções de retorno dos índices de renda fixa da série IMA da ANBIMA (IRF-M, IRF-M1, IRF-M1+, IMA-B5, IMA-B e IMA-B5+), dos indicadores de renda variável (IBOVESPA, IDIV, SMLL, IBX, IBX50 e IGC), dos investimentos internacionais (Global BDRX, MSCI World, Russell 1000 Growth Price Index e S&P 500), bem como dos indicadores do segmento imobiliário (IFIX). Também foi debatida a metodologia de avaliação

dos títulos públicos e privados da carteira, marcados na curva, além das projeções de retorno para operações de empréstimos consignados, caso venham a ser implementadas em 2026.

A estruturação da carteira de investimentos levou em consideração as expectativas de retorno e os riscos associados a cada segmento, resultando em uma projeção de retorno real superior à meta definida para o período. Tal estratégia fundamentou-se no parecer atuarial, que considerou a duração do passivo e o histórico de superação da meta nos últimos cinco anos, em conformidade com as Portarias nº 1.467/2022 e nº 2.010/2025.

Prosseguindo, a Conselheira Maria Cristiane Soares fez algumas pontuações e acerca da deliberação pelo Conselho ela sugeriu que fosse feita a análise conjunta pelos membros do Conselho em momento posterior, tendo em vista que tiveram acesso a Política de Investimentos/2026 apenas na data de hoje, tendo a concordância dos demais. A Diretora-Presidente sugeriu que eles dessem o retorno da aprovação no prazo máximo de 8 dias, em 28/01/2026, e Gutemberg Calazans se pôs à disposição para participar de outra reunião, caso se faça necessário, ou para tirar dúvidas.

Em seguida, foi encerrada essa primeira parte da reunião. A segunda parte, seguiu-se apenas com os membros do comitê.

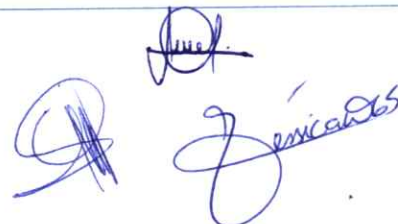
Aberta a fala aos participantes, Raquel Gomes disse que para o fechamento do mês de dezembro/2025, o valor de R\$ 411.864,41 foi aplicado no IRF-M 1, zerando a conta 575268929-1 (Conta Movimento- FUNPREV). Porém, próximo às 17h do dia 30/12/25 o Fundo de Educação enviou um valor de R\$ 310.189,60, impossibilitando a aplicação do mesmo, restando esse valor em conta.

Sobre o valor a ser resgatado que estava aplicado no BB referente ao COMPREV (FUNFIN), foi feito o cálculo pela Nui Consultoria e o valor a ser resgatado seria de R\$ 102.013,93 para o dia 30/12/2025, contudo o sistema de internet banking do BB apresentou instabilidades e não foi possível realizar a transferência desse valor para o Fundo Financeiro, sendo esse valor reaplicado temporariamente no Fundo DI do próprio BB. Posteriormente, a Nui Consultoria foi novamente acionada para atualização dos valores das contas a serem resgatados, sendo o valor final a ser resgatado de R\$ 102.239,57, com previsão de resgate para o dia 07/01/2026, sendo esse valor encaminhado ao FUNFIN nesse mesmo dia.

Deliberações



Deliberou-se que a Política de Investimentos do exercício de 2026 está sendo aprovada nessa reunião pelo Comitê de Investimentos. Ficando apenas no aguardo da deliberação e aprovação pelo Conselho Deliberativo até o dia 28/01/26.

Ademais, ficou deliberado que este Comitê irá realizar o acompanhamento dos investimentos enquadrados no Art. 7º, V- Renda Fixa, a fim de realizar medidas preventivas no que diz respeito ao enquadramento do limite superior.



Por fim, a próxima reunião ficou agendada para o dia 25/02/2026, considerando que a terceira quarta-feira do mês (18/02) corresponde ao feriado de Quarta-feira de Cinzas.

Responsável pela elaboração da ata: Jéssica Dayanne Gomes Silva- Superintendente

Nome	Assinaturas
Annelly Cristina Silva Almeida	
Jéssica Dayanne Gomes Silva	
Raquel Gomes da Silva	